

ANO LETIVO 2015/2016

PUBLICITAÇÃO DE OFERTAS DE TRABALHO - 156
TÉCNICOS QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DAS
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

Nos termo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 169/2015 de 24 de agosto e o Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, a Diretora do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar, torna público que se encontra aberto, pelo período de 3 dias úteis, a partir do dia 3 de setembro, na aplicação informática no sítio do DGAE, <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, o procedimento com vista à contratação de técnicos de Judo, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de acordo com a informação abaixo prestada.

Tipo de oferta	Contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial e os que se revelem necessários para suprirem as necessidades do agrupamento. AEC - Judo (1 horário de 10h). Nota: Os horários poderão contemplar itinerância nas várias escolas do agrupamento.
Nível orgânico	Direção de Serviços da região de Lisboa e Vale do Tejo - DGESTE
Serviço	Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria
Função	Docente das Actividades de Enriquecimento Curricular

MÉTODO DE SELEÇÃO/PONTUAÇÃO

AEC - JUDO (1 horários de 10h).

Os critérios para ordenação são ponderados da seguinte forma:

- 1- Habilitação Académica e Profissional - grau académico
 - Bacharelato (10 pontos)
 - Licenciatura ou mais (20 pontos)
- 2- Título Profissional em Judo
 - Grau I (10 pontos)
 - Grau II ou mais (25 pontos)
- 3- Graduação em Judo
 - 1 DAN (10 pontos)
 - 2 DAN ou mais (25 pontos)
- 4- Experiência profissional, em anos, enquanto treinador de judo comprovada pela Federação Portuguesa de Judo
 - Até 6 anos (10 pontos)
 - Entre 6 a 12 anos (20 pontos)
 - Mais de 12 anos (30 pontos)

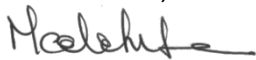
Critério de desempate:

1. Experiência profissional, em anos, enquanto treinador de judo comprovada pela Federação Portuguesa de Judo (número de anos mais elevado)
2. Idade (preferência pelo candidato com mais idade).

Remuneração prevista	Haverá lugar a remuneração horária nos moldes definidos superiormente
Documentos	No prazo de dez dias úteis a contar da data da colocação do trabalhador, este deve entregar na secretária da escola sede do Agrupamento os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> • Diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas; • Prova de cumprimento das leis de vacinação obrigatória; • Certidão de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função; • Certidão do registo criminal
Duração do contrato	De 21 de setembro de 2015 a 21 de junho de 2016
Enquadramento Legal	Lei nº 12-A/2008 de 27 de fevereiro; Lei nº 59/2008, de 11 de setembro Decreto -Lei nº212/2009, de 3 de Setembro Despacho nº 9265-B/2013, de 15 de Julho
Apresentação e formalização da candidatura	As candidaturas deverão ser formalizadas na plataforma da DGAE, enviando por mail, declaração em como se candidatou na plataforma e que são verdadeiras as afirmações aí introduzidas. NOTA: Deve apresentar uma declaração por cada candidatura -nº da oferta, identificando-se e referido qual a AEC a que se candidata.
Contactos	Telefone geral - 249 328360 Correio eletrónico - essmo.tomar@mail.telepac.pt Página da escola - www.aensm.pt

AENSM, 3 de setembro de 2015

A Diretora,



(Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa)